



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (PGC)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): CGTEC/DTI

Responsável pela Demanda: Leonardo Alamy Martins

Matrícula SIAPE:

E-mail: leonardo.martins@cgu.gov.br

Telefone: (61) 2020-7121

Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
- (☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☒) Material de consumo
- (☒) Material permanente / equipamento

Materiais e serviço de instalação para implantação do controle de acesso às salas de uso restrito da DTI na nova sede da CGU e conversor USB para Serial RS-232 para gerencia de equipamentos Switch.

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- () Dispensa de Licitação
- (**X**) Contratação Direta/Dispensa de Licitação - arts.72 e 75 II da Lei 14.133/2021
- () Adesão à IRP de outro Órgão

O valor estimado da contratação esta abaixo do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922/2021.

Será dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, com base no Inciso I do art. 14 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Com a mudança da sede da CGU em Brasília para o Ed. SOHESTE, se faz necessária a instalação de sistema de controle de acesso nas salas de depósito da DTI, onde ficarão armazenados equipamentos e materiais de TI, todos de alto valor e que precisam ter o acesso e movimentação controlados.

Os conversores USB-Serial são necessários para configurar e intervir nos novos switches da rede LAN recentemente instalados, tanto na Sede quanto das Regionais da CGU.

PCA 2022: item 395 (sistema antigo) DFD 395/2021 (sistema PGC).

e-AUD: #1286332 Materiais Controle de Acesso

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

- Item 1 - Cabo conversor USB para Serial RS-232 (30 unidades) - consumo/custeio**
- Item 2 - Fechadura Eletroimã do tipo universal (4 unidades) - consumo/custeio**
- Item 3 - Fonte de alimentação ininterrupta (4 unidades) - consumo/custeio**
- Item 4 - Botoeira/Acionador de saída (4 unidades) - consumo/custeio**
- Item 5 - Mola Aérea Hidráulica (4 unidades) - consumo/custeio**
- Item 6 - Controlador de Acesso (4 unidades) - permanente/investimento**
- Item 7 - Tag de acesso por proximidade (20 unidades) - consumo/custeio**
- item 8 - Serviço de instalação dos itens 2 a 6 e repasse conhecimento. - serviço/custeio**

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 30/09/2022.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 15.790,00 (quinze mil, setecentos e noventa reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): #1286332 - Materiais Controle de Acesso

4.3. Plano Orçamentário: 10.01.00 - [DTI] Sustentação das soluções de TI - Geral (2022)

Valores estimados com base na Proposta Preliminar - Orçamento empresa INVITEC (2494333)

5. Representantes do Setor Requisitante

Fabricio Tavares Maciel
Técnico de Suporte de Infraestrutura de
Transportes

Gustavo Moura de Sousa
Auditor Federal de Finanças e Controle

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

LEONARDO ALAMY MARTINS

Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica

Autorizo a abertura deste processo. Encaminhe-se à Diretoria de Gestão Corporativa para os trâmites necessários.

HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALAMY MARTINS, Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica**, em 01/09/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 01/09/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2494338 e o código CRC B896365F